

DELIBERAÇÃO Nº041/2013 – CEAS

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente em 12 de julho de 2013 e no uso das suas atribuições regimentais,

DELIBERA

Art. 1º - Pela constituição da Comissão Temporária do CEAS/PR para acompanhamento da implementação do Plano Estadual de Capacitação – PEC.

Art. 2º - Os conselheiros Plínio Marcondes Madureira, representante da APAE de Jacarezinho e a conselheira Daiana Sprada, representante da Ação Social do Paraná, comporão essa Comissão juntamente com o apoio técnico da Coordenação de Gestão do SUAS da SEDS.

Art. 3º - O CEAS/PR convocará a Comissão Intergestores Bipartite – CIBP/PR para participar das discussões referentes à implementação do referido Plano.

Art. 4º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 12 de julho de 2013

Leandro Nunes Meller
Presidente CEAS/PR